

DO OBJETIVO/OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de assistência complementar à saúde na área diagnóstica para execução do exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA, da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 10/12/2026 a 10/03/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.11740000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002. DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente termo perfaz a quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

5.2. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE, BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO E ADALBERTO ROCHA LOBO, REPRESENTANTES LEGAL PELA CONTRATADA.

Termo de Adjudicação e Homologação nº 101/2025/SESACRE

Processo nº 0019.015357.00088/2025-09

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2025, objetivando a Aquisição de filmes especiais para radiologia digital, com impressora a seco (DRY) e digitalizador de imagens radiológicas com equipamento por meio de comodato, para atender as demandas das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, em favor da empresa:

1) RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.105.835/0001-80, referente ao LOTE ÚNICO: com o valor total de R\$ 7.056.000,00 (sete milhões cinquenta e seis mil reais).

Valor Total Licitado R\$ 7.056.000,00 (sete milhões cinquenta e seis mil reais).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 654/2025/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0017797174), emitido pela Consultoria Jurídica desta secretaria.

LEIA-SE:

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 464/2025, objetivando a Aquisição de filmes especiais para radiologia digital, com impressora a seco (DRY) e digitalizador de imagens radiológicas com equipamento por meio de comodato, para atender as demandas das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, em favor da empresa:

1) RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTACAO HOSPITALAR EXP. & IMP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.105.835/0001-80, referente ao LOTE ÚNICO: com o valor total de R\$ 7.056.000,00 (sete milhões cinquenta e seis mil reais).

Valor Total Licitado R\$ 7.056.000,00 (sete milhões cinquenta e seis mil reais).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 654/2025/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0017797174), emitido pela Consultoria Jurídica desta secretaria. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 482/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 199/2024

PROCESSO SEI Nº 0019.015145.00111/2024-16 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADO: DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA DO OBJETIVO/OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e o saldo total existente da ata em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Rede Mosqueteiro) para atender a demanda da Vigilância Ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL 2.1. A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 05/12/2025 a 05/12/2026. DOS FUNDAMENTOS E DISPOSITIVOS LEGAIS 3.1. Este aditivo possui fundamento na Justificativa da Divisão de Vigilância ambiental (0018559477); Aceite da empresa (0018567562); Declaração de Adequação Orçamentária (0018583835); PARECER Nº790/2025/SESACRE-DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0018584551). 3.2. O disposto é firmado com base legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações pertinentes. DA RATIFICAÇÃO 4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE, ROGENILDO AUGUSTO LIMA, REPRESENTANTES LEGAL PELA CONTRATADA.

Termo de Adjudicação e Homologação nº 99/2025/SESACRE

Processo nº 0019.015359.00206/2024-98

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2025, objetivando a Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL XI, para atender as necessidades das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, em favor das empresas:

ONDE SE LÊ:

2) CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.683.235/0001-50, referente os itens (01, 02, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 29, 32, 39, 41, 65, 66 e 67): com o valor total de R\$ 7.460.676,30 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

LEIA SE:

2) CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.683.235/0001-50, referente os itens (01, 02, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 28, 29, 32, 39, 41, 65, 66 e 67): com o valor total de R\$ 7.437.226,30 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Valor Total Licitado R\$ 14.515,816,80 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e oitenta e dois centavos e oitenta centavos).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 695/2025/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0018039535), emitido pela Consultoria Jurídica desta secretaria. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023.